



DECRETO Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Especial no orçamento Municipal, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 99.987,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), recurso oriundo de Emenda Parlamentar Proposta nº 12433.016000/1200-02.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2350/2021.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, no orçamento Municipal no valor de R\$ 99.987,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), recurso oriundo de Emenda Parlamentar Proposta nº 12433.016000/1200-02 em conformidade com a Lei nº 2326/2020, e de acordo com o especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º serão cobertos por excesso de arrecadação, provenientes de depósitos nos bancos especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 01 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e Publique-se.

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Alexandre Woloski
Coordenador da Administração